



# ESTUDOS PRELIMINARES

---

Serviços de limpeza de fossa sépticas (limpa-fossa), incluindo drenagem, transporte e descarte do material nos edifícios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém



## 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço de limpeza de fossa séptica é constituído pelas atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material, que, se executado de maneira ineficiente, tem o potencial de acarretar problemas de ordem ambiental, social e de saúde pública. Nesse rastro, e considerando a ausência de profissionais habilitados e maquinário para este serviço neste Tribunal de Justiça, necessária se faz a contratação de empresa especializada para atender as unidades judiciárias do TJPA na Região Metropolitana de Belém, buscando preservar a saúde de todos que trabalham e utilizam esses espaços públicos.

Registra-se ainda, que o contrato nº 016/2020, atualmente vigente, não poderá ser renovado pela constatação de ocorrência na declaração SICAF de “impedimento de licitar”, ocasionando revés de descontinuidade do serviço, caso não ocorra a pretensa contratação, que, pelos motivos já expostos, se encontra plenamente justificada.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA

A contratação pretendida atende a Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”. Está prevista também no Plano de Contratações do TJPA, na despesa da Secretaria de Engenharia e Arquitetura – Contratação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas).

## 3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Requisitos gerais da demanda

O objeto deverá atender a necessidade de limpeza de fossas sépticas (limpa-fossas) nos edifícios do TJPA na Região Metropolitana de Belém, de forma qualitativa e obedecer rigorosamente a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR 7229 – Construção e Instalação de Fossas Sépticas e Disposição dos Efluentes Finais da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 3.2. Estimativa das quantidades

A quantidade estimada foi definida de acordo com os contratos anteriormente firmados pelo TJPA com empresas desta especialidade .

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	P. UNIT.	P. GLOBAL ESTIMADO
01	Limpeza do sistema de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte de material.	m <sup>3</sup> (Metro cúbico)	3.500 m <sup>3</sup>	R\$ 74,87	R\$ 262.045,00

### 3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

As soluções disponíveis para o problema de ausência de rede pública de esgotamento sanitário são:

- Contratação de empresa especializada em limpa-fossa; e
- Construção de Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) nos edifícios que enfrentam o problema da ausência citada.



Considerando que a construção de ETE, por se tratar de obra de engenharia, exige projeto executivo, orçamento detalhado, licitação, execução da obra e, portanto, prazo aproximado superior a 18 meses;

Considerando que o contrato de limpa fossa (nº16/2020) se encerrará no dia 02 de agosto de 2021 não poderá ser renovado e;

Finalmente, considerando que as consequências de um eventual transbordamento de esgoto são extremamente danosas ao poder judiciário; apontamos como única opção disponível no mercado, para atendimento imediato da demanda, a contratação de empresa especializada em limpa-fossa, até que seja viabilizada a construção de ETEs.

#### 3.4. Contratações públicas similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública

OBJETO	CONTRATO	ÓRGÃO
Prestação de serviço de limpeza de fossa séptica com equipamentos de sucção à vácuo com caminhão e motorista, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/ fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhal-PA	Pregão 11/2021	Prefeitura Municipal de Castanhal
Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada no serviço de limpeza de fossa sépticas (coleta, transporte, tratamento e eliminação) para o Campus Ipangaçu do IFRN	Pregão 05/2017	Ministério da Educação

#### 3.5. Histórico de contratações anteriores realizadas pelo TJPA

OBJETO	CONTRATO	ÓRGÃO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos.	Contrato nº 018/2018 Pregão Eletrônico nº 017/TJPA/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Limpeza do sistema de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte de material.	Contrato nº 016/2020 Pregão Eletrônico nº 021/TJPA/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### 3.6. A solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Considerando que a situação (limpeza das fossas sépticas dos edifícios do TJPA), exige atendimento imediato, a contratação de empresa especializada em limpa-fossa torna-se a única opção disponível, por oferecer maior eficácia e eficiência à solução direta do problema, representando menor custo benefício para o momento.



**3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida**

Não é necessário adaptar o ambiente, pois se trata de manutenção predial simples.

**4. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS**

**4.1. Descrição do objeto**

Serviços de limpeza de fossas sépticas (limpa-fossa), incluindo drenagem, transporte e descarte do material nos edifícios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém

**4.2. Natureza do objeto**

Serviço comum de natureza continuada.

**4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único, quando for o caso**

O objeto não será contratado de forma parcelada, por se tratar de item único.

**4.4. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão**

Nota de Reserva: 2021-126;

Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8644 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 1o Grau;

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0118.

**4.5. Prazo de vigência, quando necessária a celebração de instrumento de contratação**

O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses.

**4.6. Dos prazos**

**4.6.1. Prazo de entrega e/ou execução dos serviços, e de garantia dos bens e/ou dos serviços contratados**

O prazo para início dos serviços é de 02 (duas) horas a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços**

Não se aplica neste objeto.

**5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

**5.1. A forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual**

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade e/ou possibilidade de contratação direta emergencial, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do serviço,



assim como, imediatamente iniciado processo licitatório para uma nova contratação, a fim de sanar o problema e evitar os possíveis transtornos que o transbordamento das fossas sépticas causariam ao desempenho das atividades judicantes nos prédios deste Poder.

**5.2 Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores**

Não se aplica por se tratar de serviço com especificação usual no mercado.

**6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaramos que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém, 26 de maio de 2020.